



# GRANDE CONSELHO *Da Ordem DeMolay* PARA O ESTADO DA BAHIA



ATO Nº 001/2024 – 2024/2026

*Dispõe sobre nomeação dos Oficiais Executivos do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, gestão 2024/2026*

## LEITURA OBRIGATÓRIA EM TODAS AS ORGANIZAÇÕES DEMOLAY NO ESTADO DA BAHIA

**RAFAEL JORGE STORTO**, Grande Mestre da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelas Regras e Regulamento do Supremo Conselho DeMolay Brasil e Estatuto do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO**, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia trabalha de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades da Ordem DeMolay no Estado, propiciando aos seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Grande Mestre Estadual nomear e exonerar os Oficiais Executivos, conforme estabelece o Art. 21 parágrafo único do Estatuto Social do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o Grande Conselho Estadual é a Legítima autoridade da Ordem DeMolay no Estado da Bahia, tendo completa jurisdição, poderes e privilégios necessários para tal administração;

### RESOLVE:

**ART. 1º** - Para todos os efeitos legais, nomear o irmão **THIAGO MENEZES SANTOS**, ID 30692, Sênior DeMolay do Capítulo Ibicaraí nº 290 e Mestre Maçom da Loja Maçônica Obreiros do Areópago nº 33, GLEB, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, nº 187, Centro, Município de Ibicaraí-BA, CEP: 45.745-000, para ocupar



# GRANDE CONSELHO *Da Ordem DeMolay* PARA O ESTADO DA BAHIA



o cargo de **Oficial Executivo da 1ª Oficialaria Executiva**, durante o período administrativo que se segue;

**Art. 2º** - Para todos os efeitos legais nomear o irmão **EINSTEIN DA SILVA SANTOS**, ID 45903, Sênior DeMolay do Capítulo Paulo Afonso nº 47 e Mestre Maçom da Loja Maçônica União do São Francisco nº 75, GLEB, residente e domiciliado na Avenida Apolonio Sales, nº 1580, Bairro Centro, município de Paulo Afonso-BA CEP: 48.601-208, para ocupar o cargo de **Oficial Executivo da 2ª Oficialaria Executiva** durante o período administrativo que se segue;

**Art. 3º** - Para todos os efeitos legais nomear o irmão **ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR**, ID 101960, Mestre Maçom da Loja Maçônica Fraternidade Conquistense nº 20, GLEB, residente e domiciliado na Avenida Erathostenes Menezes, nº 265, apt 803, Bairro Candeias, município de Vitória da Conquista-BA, CEP: 45.028-528, para ocupar o cargo de **Oficial Executivo da 3ª Oficialaria Executiva**, durante o período administrativo que se segue;

**Art. 4º** - Para todos os efeitos legais nomear o irmão **MARCOS ANTÔNIO DE ALVARENGA**, ID 61628, Mestre Maçom da Loja Maçônica União e Trabalho Mimosense nº 3170, GOB Baiano, residente e domiciliado na Rua Maria de Lourdes da Silva Santos, nº 141, Bairro Universitário, município de Luís Eduardo Magalhães-BA, CEP: 47.864-418, para ocupar o cargo de **Oficial Executivo da 4ª Oficialaria Executiva**, durante o período administrativo que se segue;

**Art. 5º** - Para todos os efeitos legais nomear o irmão **MATHEUS NOVAIS SANTOS**, ID 27739, Sênior DeMolay do Capítulo Cavaleiros Solidários de Porto Seguro nº 605 e Mestre Maçom da Loja Maçônica Templário da Santa Cruz do Descobrimento nº 284, GLEB, residente e domiciliado na Rua dos Cisnes, nº 01, apt. 01, Bairro Fontana I, município de Porto Seguro-BA, CEP: 45.810-000, para ocupar o cargo de **Oficial Executivo da 5ª Oficialaria Executiva** durante o período administrativo que se segue;



# GRANDE CONSELHO *Da Ordem De Molay* PARA O ESTADO DA BAHIA



**Art. 6º**- Para todos os efeitos legais nomear o irmão **TÚLIO RAMON DOS SANTOS LESSA**, ID 17554, Sênior DeMolay do Capítulo Bom Jardim nº 289 e Mestre Maçom da Loja Maçônica Amor, Pátria e Família, nº 104, GLEB, residente e domiciliado na Avenida João Alves Martins, nº 485, Bairro Centro, município de Ibotirama-BA CEP: 47.520-000, para ocupar o cargo de **Oficial Executivo da 6ª Oficialaria Executiva** durante o período administrativo que se segue;

**Art. 7º** - Para todos os efeitos legais nomear o irmão **MARCO ANTÔNIO CUNHA CORDEIRO**, ID 105287, Mestre Maçom da Loja Maçônica Liberdade nº 1, GLEB, residente e domiciliado na Rua Carlos José Sá, nº 201, Cond. Villa Bella Casa 4, Bairro Pitangueiras, município de Lauro de Freitas-BA, CEP 42.701-850, para ocupar o cargo de **Oficial Executivo da 7ª Oficialaria Executiva**, durante o período administrativo que se segue;

**Art. 8º** - Para todos os efeitos legais nomear o irmão **ANTÔNIO GOMES NETO**, ID 52811, Mestre Instalado da Loja Maçônica União Fraternal de Caetité nº 43, GLEB, residente e domiciliado na Praça do Observatório nº 201, Bairro Observatório, município de Caetité-BA, CEP: 46.400-000, para ocupar o cargo de **Oficial Executivo da 8ª Oficialaria Executiva**, durante o período administrativo que se segue;

**Art. 9º** - Para todos os efeitos legais nomear o irmão **MANOEL DELFINO DA SILVA FILHO**, ID 58689, Sênior DeMolay do Capítulo Luz e Fraternidade nº 236 e Mestre Maçom da Loja Maçônica Luz e Fraternidade nº 14, GLEB, residente e domiciliado na Rua Itamar Carvalho nº 300, Bairro Pedra do Descanso, município de Feira de Santana-BA, CEP: 44.007-420, para ocupar o cargo de **Oficial Executivo da 9ª Oficialaria Executiva**, durante o período administrativo que se segue;

**Art. 10** - Para todos os efeitos legais nomear o irmão **DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS**, ID 33668, Mestre Instalado da Loja Maçônica União e Harmonia Casanovense nº 136, GLEB, residente e domiciliado na Quadra P, nº 14, Bairro Topol, município de Casa Nova-BA, CEP: 47.300-000, para ocupar o cargo de **Oficial**



# GRANDE CONSELHO *Da Ordem De Molay* PARA O ESTADO DA BAHIA



**Executivo da 10ª Oficialaria Executiva**, durante o período administrativo que se segue;

**Art. 11** - Para todos os efeitos legais nomear o irmão **MAILSON RENAN PEREIRA LOPES**, ID 15418, Sênior DeMolay do Capítulo Juventude União e Progresso nº 904 e Mestre Instalado da Loja Maçônica União e Progresso nº 160, GLEB, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 97, Bairro São João, município de Bom Jesus da Lapa-BA, CEP: 47.600-000, para ocupar o cargo de **Oficial Executivo da 11ª Oficialaria Executiva**, durante o período administrativo que se segue;

**Art. 12** - Para todos os efeitos legais nomear o irmão **THIAGO RODRIGUES BARRETTO**, ID 35379, Sênior DeMolay do Capítulo Luz e Fraternidade Amargoense nº 822 e Mestre Maçom da Loja Maçônica Luz e Fraternidade Amargoense nº 58, GLEB, residente e domiciliado na Rua Leobino Pimentel nº 279, Bairro Centro, município de Amargosa-BA, CEP: 45.300-000, para ocupar o cargo de **Oficial Executivo da 12ª Oficialaria Executiva**, durante o período administrativo que se segue;

**Art. 13** - Para todos os efeitos legais nomear o irmão **ROGÉRIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, ID 70992, Mestre Maçom da Loja Maçônica Fraternidade Amor e Justiça nº 24, GLEB, residente e domiciliado na Rua dos Marianis nº 163, Bairro Fátima, município de Barra-BA, CEP: 47.100-000, para ocupar o cargo de **Oficial Executivo da 13ª Oficialaria Executiva**, durante o período administrativo que se segue;

**Art. 14** - Para todos os efeitos legais nomear o irmão **EDUARDO CÉSAR SOARES BOTELHO FILHO**, ID 21802, Sênior DeMolay do Capítulo Sete de Setembro nº 19 e Mestre Maçom da Loja Maçônica União Beneficente nº 16, GLEB, residente e domiciliado na Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 12, Bairro Centro, município de Jequié-BA, CEP: 45.200-470, para ocupar o cargo de **Oficial Executivo da 14ª Oficialaria Executiva**, durante o período administrativo que se segue;




# GRANDE CONSELHO *Da Ordem DeMolay* PARA O ESTADO DA BAHIA



**Art. 15** - O Grande Secretário é o responsável pela publicação e divulgação do presente ATO que entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, para todos os efeitos legais;

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2024.

  
**RAFAEL JORGE STORTO**  
GRANDE MESTRE ESTADUAL

  
**VINÍCIUS LEITE MOITINHO**  
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL